INDICAÇÃO Nº 716/2019

Distribuição de canecas para professores e funcionários de escolas e CMEIs do Município, visando a substituição do uso de copos plásticos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a distribuição de canecas para professores e funcionários de escolas e CMEIs do Município, visando a substituição do uso de copos plásticos.

Observando a importância da adoção de políticas sustentáveis nos dias de hoje, faz-se interessante sugerir que o Município distribua canecas aos professores e funcionários de escolas e CMEIs, visando a minimização do uso de copos plásticos, os quais demoram milhares de anos para se decomporem na natureza e podem prejudicar, consequentemente, o meio ambiente.

Além da questão ambiental, vale destacar que, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a quantidade de estireno presente nos copos descartáveis é "parcialmente" acima do recomendado pelo Ministério da Saúde. Os copos plásticos possuem poliestireno (derivado do petróleo) que submetido ao calor libera o estireno, monômero tóxico apontado como cancerígeno.

O contato com o estireno ocorre no momento em que se bebe um líquido quente, como o café. A pesquisa dos professores Jailson de Andrade e Pedro Afonso de Paula Pereira (do Instituto de Química) e do engenheiro químico Rodolfo Figueiredo de Oliveira, indica que a quantidade de estireno liberada pelos copos, em 10 minutos de contato, está em torno de 13,6 e 49,3ng/ml-l. A norma do ministério da Saúde restringe a 20ng/ml-l o índice.

Nota-se, por fim, que o uso de canecas ao invés de copos plásticos por professores e funcionários de escolas e CMEIs pode servir de exemplo para os estudantes, fazendo com que estes repercutam a ideia, preservando o meio ambiente e sua própria saúde.

Desta feita, a fim de garantir um ambiente sustentável, bem como preservar a saúde dos cidadãos deste Município, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2019.

OLINDA FIORENTIN